



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

ATA DA SESSÃO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, realizou-se Sessão Extraordinária/Solene da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, especialmente convocada para a formalização da posse do Senhor GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO, na condição de Suplente de Vereador pelo Partido Social Democrático – PSD, para assumir a vaga parlamentar decorrente do afastamento da Vereadora ADAILDA DA SILVA SOBRINHO, em razão de sua assunção ao cargo de Prefeita Interina do Município de Maxaranguape/RN.

Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor FRANCISCO WELITON FREITAS DE LIMA, Presidente Interino da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, que, verificando a presença dos Vereadores em número regimental, declarou aberta a sessão e determinou a leitura dos documentos pertinentes à matéria.

I – DA LEITURA DOS DOCUMENTOS

Inicialmente, foram apresentados ao Plenário os seguintes documentos:

- I – o ato que formalizou a assunção da Vereadora ADAILDA DA SILVA SOBRINHO ao cargo de Prefeita Interina do Município de Maxaranguape/RN;
- II – o ato administrativo que reconheceu o afastamento da referida Vereadora do exercício do mandato parlamentar;
- III – o Edital de Convocação nº 001/2026, expedido pela Presidência da Câmara Municipal, convocando o Senhor GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 049.983.814-90, na condição de Suplente de Vereador pelo Partido Social Democrático – PSD, para tomar posse e assumir a vaga parlamentar;
- IV – os documentos apresentados pelo convocado para fins de posse e exercício do mandato.

Após a leitura, o Presidente dos trabalhos esclareceu ao Plenário que a convocação decorreu da necessidade de recomposição do quadro de Vereadores da Câmara Municipal, em razão da assunção da Vereadora Adailda



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

da Silva Sobrinho à Chefia do Poder Executivo Municipal, na condição de Prefeita Interina.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONVOCAÇÃO

O Presidente consignou que a convocação encontra fundamento no art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Maxaranguape, que estabelece:

“A convocação do suplente dar-se-á por razão de vaga ou licença.”

Foi consignado, ainda, que o § 4º do art. 35 da Lei Orgânica Municipal estabelece que:

“O suplente convocado deverá tomar posse no prazo de quinze (15) dias, contados da data da convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo.”

Registrou-se também que o Art. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maxaranguape atribui ao Presidente da Mesa Diretora a competência para convocar o Suplente de Vereador nos casos previstos no Regimento Interno.

Dessa forma, tendo sido regularmente convocado e estando presente para a formalização de sua posse, passou-se ao ato solene de investidura.

III – DA IDENTIFICAÇÃO DO SUPLENTE

Na sequência, foi chamado à Mesa o Senhor:

GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 049.983.814-90, na condição de Suplente de Vereador pelo Partido Social Democrático – PSD.

O convocado apresentou a documentação necessária à formalização da posse, a qual foi submetida à conferência pelos setores competentes da Câmara Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

Não tendo sido apontado impedimento para a investidura, o Presidente dos trabalhos declarou o Senhor GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO apto a prestar o compromisso e tomar posse no mandato parlamentar.

IV – DA PRESTAÇÃO DO COMPROMISSO

Ato contínuo, o Presidente da Câmara convidou o Senhor GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO a prestar o compromisso legal perante o Plenário.

O empossando, de pé, perante a Mesa Diretora e os demais Vereadores presentes, declarou:

“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, DEDICAÇÃO E PROIBIDADE O MANDATO QUE ME É CONFIADO E TRABALHAR PELO BEM DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE E DE SUA POPULAÇÃO.”

Prestado o compromisso, o Presidente declarou formalmente empossado o Senhor GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO no exercício do mandato de Vereador do Município de Maxaranguape/RN.

V – DA POSSE E ASSUNÇÃO DA VAGA PARLAMENTAR

Em seguida, o Presidente dos trabalhos declarou:

“Nos termos da Lei Orgânica do Município de Maxaranguape, do Regimento Interno desta Câmara Municipal e do Edital de Convocação nº 001/2026, declaro empossado o Senhor GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 049.983.814-90, na condição de Suplente de Vereador pelo Partido Social Democrático – PSD, para exercer o mandato de Vereador do Município de Maxaranguape/RN, em razão da vaga decorrente do afastamento da Vereadora ADAILDA DA SILVA SOBRINHO, passando o empossado, a partir deste ato, a exercer as atribuições inerentes ao mandato parlamentar, na forma da Constituição, da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e das demais normas aplicáveis.”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

Após a declaração, o Senhor GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO assinou o respectivo Termo de Posse, que passa a integrar os registros oficiais da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

VI – DA ASSUNÇÃO DO MANDATO

Foi consignado que, a partir da presente posse, o Senhor GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO passa a integrar o Plenário da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, assumindo a vaga parlamentar decorrente do afastamento da Vereadora ADAILDA DA SILVA SOBRINHO, enquanto perdurar a situação que ensejou sua convocação.

O empossado passa, igualmente, a exercer as prerrogativas, direitos e deveres inerentes ao mandato parlamentar, observando as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno e da legislação vigente.

VII – DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO

O Presidente consignou que a presente posse foi realizada em cumprimento ao Edital de Convocação nº 001/2026, observando-se o prazo previsto no Art. 35, § 4º, da Lei Orgânica Municipal.

Registrou-se que a convocação do suplente tem por finalidade assegurar a regular composição do Poder Legislativo Municipal, evitando prejuízo ao funcionamento das atividades legislativas em razão da alteração temporária da situação funcional da Vereadora Adailda da Silva Sobrinho.

VIII – DA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

O Presidente destacou que a posse do Senhor GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO assegura a continuidade da representação parlamentar e a regular composição do Plenário da Câmara Municipal, permitindo o normal desenvolvimento das sessões, deliberações, votações e demais atividades legislativas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

Ficou consignado que o empossado deverá observar, durante todo o período de exercício do mandato, as normas legais e regimentais aplicáveis aos Vereadores, inclusive aquelas relativas às sessões plenárias, comissões, impedimentos, incompatibilidades, deveres parlamentares e demais obrigações decorrentes do exercício do mandato.

IX – DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

A Presidência determinou que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da posse, especialmente:

- I – registro do presente ato e do Termo de Posse no livro próprio;**
- II – publicação da posse no órgão oficial de divulgação dos atos municipais;**
- III – atualização da composição oficial do Plenário da Câmara Municipal;**
- IV – atualização dos registros administrativos e parlamentares;**
- V – comunicação aos órgãos competentes, quando necessária;**
- VI – adoção das demais providências administrativas decorrentes da investidura do novo Vereador.**

X – DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino da Câmara agradeceu a presença dos Vereadores e demais pessoas presentes e declarou encerrada a sessão.

Para constar, eu, DEIZE IRANDIR BRAZ, Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ATA DA SESSÃO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO, que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente dos trabalhos, pelo Vereador empossado, pelo Secretário e pelos demais Vereadores presentes.

Maxaranguape/RN, 21 de agosto de 2026.

PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

FRANCISCO WELITON FREITAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

VEREADOR EMPOSSADO

GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO
CPF nº 049.983.814-90
Vereador – PSD

SECRETÁRIO(A) DOS TRABALHOS

Vereadora DEIZE IRANDI BRAZ
1ª Secretária
CPF: 010.058.494-90

VEREADORES PRESENTES

Ver. JOSÉ PAULO DA SILVA
CPF: 715.151.904-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

Ver. AMARO ALVES SATURNINO JR.
CPF: 065.010.534-63

Ver^a CARLA LOPES DA SILVA
CPF: 423.337.764-04

Ver. CLÁUDIO LINS TOMAZ
CPF: 938.075.034-04

Ver. UBIRATAN GOMES DE MIRANDA
CPF: 031.818.964-03

Ver. RAFAEL PEREIRA DE CASTRO
CPF: 099.125.274-88